



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 11/2005.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO, vereador pelo PT junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, observado o que dispõe o art. 117, parágrafo 3º, VI, do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitação para que altere a redação da Lei Complementar nº 12, de 26 de outubro de 2000, reduzindo a área mínima de lote urbano residencial de 150 para 120 metros quadrados e a testada mínima de 6 para 5 metros, que for destinado exclusivamente para fins comerciais.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por fim pleitear junto ao Executivo Municipal a alteração da disposição contida na citada Lei Complementar, que atualmente veda que lotes urbanos que estão sendo utilizados para fins comerciais e medindo 11 X 22 metros (242 m²), possam vir a ser divididos e utilizados por dois estabelecimentos comerciais.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2005.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO
Vereador PT